

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0145/2021 – GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo, SPU nº P124509/2021, objetivando o reconhecimento de dívida em favor de servidor ativo, pertinente ao pagamento decorrente de restituição por faltas descontadas. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a Despesa de Exercício Anterior - DEA, correspondente à restituição por faltas referente aos dias 2, 3, 16 e 17 de março de 2018, em favor de JOÃO CARLOS LIMA PATRICIO, matrícula nº 73.624-01, no valor de R\$ 470,30 (quatrocentos e setenta reais e trinta centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01, referente ao exercício financeiro de 2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de setembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0147/2021 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SPU nº 172029/2021, visando o reconhecimento de dívida em favor de servidor ativo pertinente a Abono de Permanência. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento do Abono de Permanência do período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 ao servidor FRANCISCO ERINALDO MOREIRA BRAGA, matrícula nº 13342-01, no valor de R\$ 8.445,06 (oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.100100000001, referente ao exercício financeiro 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de setembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 61/2021 - SEFIN

Institui a Comissão Técnica do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 13ª Edição.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial o art. 7º, inciso VIII, do Anexo Único ao Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que o autoriza o Titular da Pasta a expedir atos normativos internos sobre a organização administrativa da Secretaria; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 do Regulamento do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 13ª Edição, aprovado pela Portaria SEFIN nº 21, de 12 de abril de 2021, publicada no D.O.M. de 29 de abril de 2021; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se instituir Comissão Técnica para analisar e avaliar, em caráter preliminar e subsidiário, os trabalhos inscritos, no que se refere aos critérios de participação definidos no Capítulo IV do Regulamento do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 13ª Edição. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 13ª Edição, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo
1. Allane Cristine Costa Magalhães	87188	Professora
2. Kátia Lídia Braga dos Santos	64744	Auxiliar Administrativo
3. Micheline Guelry Silva Albuquerque	61376	Técnica em Educação

Art. 2º - A Coordenação da Comissão Técnica do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais será exercida pela Gerente da Célula de Educação Fiscal – CEDUF da SEFIN. Art. 3º - Compete à Comissão Técnica a que alude o art. 1º desta Portaria: I – analisar e avaliar, em caráter preliminar e subsidiário, os trabalhos inscritos, no que se refere aos critérios de participação definidos no Capítulo IV da Regulamento do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 13º Edição, aprovado pela Portaria nº 21/2021 – SEFIN; II – verificar se os trabalhos entregues, estão legíveis, se não contém marcas de identificação do aluno, se correspondem à inscrição informada na Categoria indicada; III – elaborar e divulgar a lista de trabalhos deferidos e indeferidos, conforme cronograma das ações, contidas no art. 21 do Regulamento do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 13º Edição; e IV – executar outras atribuições correlatas, conforme determinação do Secretário Municipal das Finanças. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação das servidoras indicadas para compor a presente Comissão Técnica. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza - Ce, aos 14 de setembro de 2021. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): AGOSTO
DATA DE EMISSÃO: 12/09/2021

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Receita Orçamentária (I)	684.513.019,79
Ordinária	369.242.398,08
Vinculada	315.270.621,71
Recursos Vinculados à Educação	107.522.428,23
Recursos Vinculados à Saúde	108.338.057,71
Recursos Vinculados à Assistência Social - RPPS	57.180.940,42
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.675.374,90
Outras Destinações de Recursos	40.553.820,45
Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse	1.704.528,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.903.644,91
Recursos Vinculados ao Trânsito	5.440.685,51
Recursos de Operações de Crédito	541.663,57
Recursos de Alienação de Bens	1.173.452,73
Outros Recursos	12.789.845,06
Transferências Financeiras Recebidas (II)	451.905.672,69